



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 03/01/2025, às 23:59 horas, via e-mail.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: [comprasaude@aguai.sp.gov.br](mailto:comprasaude@aguai.sp.gov.br)**

**LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>**

### **1. OBJETO**

1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 34	Unidade	02
2	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 35	Unidade	06
3	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 36	Unidade	07
4	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 37	Unidade	10
5	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 38	Unidade	03
6	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 39	Unidade	02
7	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 40	Unidade	02
8	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 41	Unidade	05
9	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 42	Unidade	01
10	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 43	Unidade	02
11	Óculos de Proteção Simples	Unidade	350
12	Óculos de Sobrepor	Unidade	100
13	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho P	Unidade	400
14	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho M	Unidade	400
15	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho G	Unidade	400
16	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho GG	Unidade	200
17	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho ECG	Unidade	100
18	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho P	Unidade	400
19	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho M	Unidade	400
20	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho G	Unidade	400



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

21	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho GG	Unidade	200
22	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho ECG	Unidade	100
23	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho P	Unidade	50
24	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho M	Unidade	20
25	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho G	Unidade	50
26	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho GG	Unidade	20
27	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho EG	Unidade	20
28	Avental Impermeável – Tamanho P	Unidade	20
29	Avental Impermeável – Tamanho M	Unidade	50
30	Avental Impermeável – Tamanho G	Unidade	50
31	Avental Impermeável – Tamanho GG	Unidade	50
32	Avental Impermeável – Tamanho EG	Unidade	20
33	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho P	Unidade	50
34	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho M	Unidade	50
35	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho G	Unidade	50
36	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho GG	Unidade	50
37	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho EG	Unidade	50
38	Botina de Segurança com Biqueira – Em PVC e Solado Antiperfurante (34 ao 43)	Unidade	200

## **2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

## **3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almojarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **Liquidação**

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## **Prazo de pagamento**

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

## **Forma de pagamento**

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: [comprassaude@aguai.sp.gov.br](mailto:comprassaude@aguai.sp.gov.br), fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **03/01/2025** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## 5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

5.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Bloco de Atenção Básica	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica	Programa da Atenção Básica Pabinho	3.3.90.30	Material de Consumo	379
Bloco Atenção Especializada	Apoio as Ações de Atenção Especializada	Saúde Geral	3.3.90.30	Material de Consumo	398
Bloco Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Apoio as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	440
Bloco Vigilância Sanitária	Apoio as Ações de Vigilância Sanitária	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	3.3.90.30	Material de Consumo	426
Bloco Gestão do SUS	Apoio as Ações da Gestão do SUS	Saúde Geral	3.3.90.30	Material de Consumo	357

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 27 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Claúdia Mariano

Secretaria Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / CELULAR:**

**EMAIL:**

**OBJETO:** DESCRIVER O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	02	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 34		
2	06	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 35		
3	07	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 36		
4	10	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 37		
5	03	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 38		
6	02	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 39		
7	02	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 40		
8	05	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 41		
9	01	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 42		
10	02	Bota de PVC – Cano Médio – Cor Branca – Nº 43		
11	350	Óculos de Proteção Simples		
12	100	Óculos de Sobrepor		
13	400	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho P		
14	400	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho M		
15	400	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho G		
16	200	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho GG		
17	100	Luva de Látex – Cano Médio – Tamanho ECG		
18	400	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho P		
19	400	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho M		
20	400	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho G		



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

21	200	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho GG		
22	100	Luva de Látex – Cano Longo – Tamanho ECG		
23	50	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho P		
24	20	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho M		
25	50	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho G		
26	20	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho GG		
27	20	Luva Nitrílica – Cano Longo – Tamanho EG		
28	20	Avental Impermeável – Tamanho P		
29	50	Avental Impermeável – Tamanho M		
30	50	Avental Impermeável – Tamanho G		
31	50	Avental Impermeável – Tamanho GG		
32	20	Avental Impermeável – Tamanho EG		
33	50	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho P		
34	50	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho M		
35	50	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho G		
36	50	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho GG		
37	50	Luva Tricotada Pigmentada – Tamanho EG		
38	200	Botina de Segurança com Biqueira – Em PVC e Solado Antiperfurante (34 ao 43)		
<b>Valor total estimado da contratação (R\$)</b>				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)